



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de pavimentação em paralelepípedo granito, incluindo passeios, drenagem superficial e sinalização viária do Povoado Poxim, no município de Japoatã/SE, de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo I e demais documentos que integram este instrumento e contrato de repasse MDR Operação nº 1064281-74 e convênio 885377/2019.

Às 09h00 (nove) horas do dia 20 de junho de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Presidente da CPL, **LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 06/2023, para proceder à abertura da sessão referente à Tomada de Preços nº 05/2023 PMJ, a qual tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em obras de engenharia para a obra de pavimentação em paralelepípedo granito, incluindo passeios, drenagem superficial e sinalização viária do Povoado Poxim, no município de Japoatã/SE**, de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo I e demais documentos que integram este instrumento e contrato de repasse MDR Operação nº 1064281-74 e convênio 885377/2019. Aberta a sessão, constatou-se o comparecimento da seguinte empresa **MB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** inscrita CNPJ nº 15.547.646/0001-60 localizada rua a, Nº 263 – Conj Moises Gomes B dos Coqueiros -Se - CEP 49140-000, protocolou envelopes contendo documentos de HABILITAÇÃO (A) e PROPOSTA (B); **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita CNPJ nº 47.727.700/0001-46 localizada rua São Jose, nº 55 Centro – Malhada dos Bois -Se - CEP 49940-000, protocolou envelopes contendo documentos de HABILITAÇÃO (A) e PROPOSTA (B); e empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONST LTDA** Pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ 13.364.910/0001-03, com sede Travessa Santa Luzia, nº 160 Pov. Serrão – Ilha das Flores representada pelo senhor Luiz Venicius Bomfim Menezes, CPF 084.281.205-95 e RG 3.759.610-1 compareceu ao setor de licitações desta Prefeitura para entregar e protocolar os envelopes A- HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA devidamente rubricados e lacrados. Estando presentes os representantes das empresas conforme segue: **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA - ENGETOP**, inscrita CNPJ nº 34.211.806/0001-40 localizada Conj Lafaiete Coutinho , nº 25 casa – Rosa Elze São Cristóvão -Se -CEP 49100-000, neste representada pelo senhor Genival Silveira de Souza Lima portador RG nº 882586 e do CPF nº 648.611.044-91. **MARCELO G. DA SILVA - ARREMATE CONSTRUÇÕES – EPP** inscrita CNPJ 40.992.499/0001-85 localizada a rua Ver. Manoel Leri s/nº CEP 57.220-000 FELIZ DESERTO/AL representada pelo senhor Marcelo Goes da Silva inscrito CPF nº 035.186.304-40 e G nº 1741241 SEDS/AL ; e **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** inscrita no CNPJ nº 38.660.119/0001-63 localizada Rua João Jose de Melo nº 16 – Pacatuba /Se representada pelo senhor Paulo Henrique Silva Santos inscrito CPF nº 044.962.065-44 e RG 3.385.746-6 SSP/SE. Após o ato de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ato de credenciamento estando todas devidamente aptas a participar do certame. Ato contínuo passando para o recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA das empresas cujos representantes estão presentes, momento em que vistaram os lacres dos envelopes. Ficando de posse da Comissão de Licitação. Nesse momento foram abertos os envelopes de Habilitação, passando da empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA - ENGETOP**, **MARCELO G. DA SILVA - ARREMATE CONSTRUÇÕES - EPP** e **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** a vista os documentos de habilitação durante a sessão, em seguida a comissão passou a análise da documentação e após as devidas consultas do sócios administradores, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil, através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> <https://contas.tcu.gov.br> e https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php conforme segue em anexo nada consta. Após conferência autenticidade junto ao site CREA e também proferida análise dos balanço e demais documentos técnicos, pelos servidores municipal da área técnica, e ainda verificadas as exigências em edital, considerando que a empresa **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** não atendeu ao itens **6.3 E 6.10.1**; **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA - ENGETOP** não atendeu ao item **8.3.2.2** (Certidão de Registro e Quitação – arts. 68 e 69 da Lei nº 5.194/66 vencida), **comprovação de vínculo feita mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Contrato firmado entre empresa e Responsável Técnico ou contrato social em se tratando de sócio da empresa**); A empresa **MB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** não atendeu ao item **8.3.2.2** **cópia de comprovação de vínculo Contrato firmado entre empresa e Responsável Técnico sem autenticação**; A empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** apresentou **certidão municipal vencida, utilizou da prerrogativa de EPP, conforme estabelecida no item 8.5.6.2 do edital**; nada consta de irregular; **MARCELO G (ARREMATE CONSTRUÇÕES) - EPP** nada consta de irregular; Portanto, estando todas devidamente habilitadas e empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONST LTDA** nada consta de irregular. Restando presentes nesta sessão apenas o representante das seguintes empresas **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** e **MARCELO G (ARREMATE CONSTRUÇÕES) - EPP**. Restando habilitadas as empresas **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP**, **MARCELO G (ARREMATE CONSTRUÇÕES) - EPP** e empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONST LTDA**. Sendo inabilitadas as empresas **MB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** e **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA - ENGETOP**. Indagado pela comissão se havia algo a constar em ata, nada foi dito. O representante da empresa **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** ao final desta sessão apresentou a **certidão municipal vigente**. Ficando em posse da comissão os envelopes de proposta, que será aberto após a fase recursal, mediante convocação para querendo se fazerem presente na sessão de abertura dos envelopes de proposta, por e-mail, contato telefônico e publicação da convocação no site do município. A sessão será encerrada e concedido prazo recursal nos termos do art. 105 da lei 8.666/93, ficando disponível os autos. O representa da empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA - ENGETOP** se ausentou antes de assinar a ata. Nada mais a tratar, fica encerrada a sessão, a qual vai assinada pelo Presidente, membros e demais licitantes presentes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lucimara Valentin dos Santos
LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS
Presidente da CPL

Lucia Helena da Silva
LUCIA HELENA DA SILVA
Membro

Luis Carlos Santos
LUIS CARLOS SANTOS
Membro

Licitantes:

~~*Marcelo G. da Silva*~~
MARCELO G. DA SILVA - ARREMATE CONSTRUÇÕES - EPP inscrita CNPJ 40.992.499/0001-85 representada pelo senhor Marcelo Goes da Silva inscrito CPF nº035.186.304-40 e G nº 1741241 SEDS/AL;

Paulo Henrique Silva Santos
PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº 38.660.119/0001-63 representada pelo senhor Paulo Henrique Silva Santos inscrito CPF nº044.962.065-44 e RG 3.385.746-6 SSP/SE.